



Diário Oficial

Lei Nº 9926/2009

ATOS DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Disponível em: <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/diario-oficial>

EDIÇÃO Nº 323 – ANO II - 04 Pág

PONTA GROSSA, SEXTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda - CEP: 84051- 900 - TEL: 3220-1000

E-mail: diariooficial@pontagrossa.pr.gov.br

Jornalista Responsável: EDGAR HAMPF – Registro Profissional nº 6681

SUMÁRIO

ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

- LEIS.....	
- DECRETOS.....	01
- PORTARIAS.....	02
- LICITAÇÕES.....	02
- CONTRATOS.....	
- EDITAIS E ATOS RH.....	03
- DIVERSOS.....	03

ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- Fundação Educacional de Ponta Grossa – FUNEPO	
- Fundação Municipal PROAMOR de Assistência Social	
- Fundação Municipal de Promoção ao Idoso-FAPI.....	
- Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte	03
- Agência Reguladora de Águas e Saneamento Básico do Município de Ponta Grossa – ARAS	
- Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa -AFEPON	03
- Companhia Pontagrossense de Serviços-CPS	03
- Companhia de Habitação de Ponta Grossa-PROLAR	

PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO / EDUCATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 4.370, de 22/09/2010

Homologa a classificação final do Concurso Público nº 002/2008, promovido pela Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, para provimento do emprego público de Agente de Segurança Institucional, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 71, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o protocolado nº 2020303/2010 e,

Tendo em vista sentença judicial contida nos autos nº 1361/2008 – 1ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa,

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Concurso Público nº 002/2008, promovido pela Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, para provimento do emprego público de Agente de Segurança Institucional, na forma do Anexo deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 22 de setembro de 2010.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

ANEXO DO DECRETO Nº 4.370/2010

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2008

CLASSIFICAÇÃO FINAL - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL MASCULINO – ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nome do Candidato	Pontuação alcançada	Classificação Final
JOSÉ LUIS DOS PASSOS	4577	0001
HUMBERTO TOMIO ASSO	4524	0002
JOÃO FRANCISCO GLITZ JUNIOR	4507	0003
LUCIANO ANTUNES DA SILVA	4474	0004
MÁRCIO ROBERTO RIBEIRO (Incluído)	4466	0005
MOACIR ELEUTERIO RODRIGUES	4408	0006
WILTON LUIS DE ANDRADE	4320	0007
LUIS RICARDO DA SILVA	4300	0008
SEBASTIÃO VALNEI DE OLIVEIRA	4294	0009
JOSUE MAIA BATISTA	4267	0010
ALLAN FRANCIS DE PAULA	4263	0011
RODRIGO CARLOS DINIZ	4260	0012
ANDERSON DOUHEI	4259	0013
RODRIGO PRESTES DE OLIVEIRA	4259	0014
MÁRCIO GERALDO CHESINE DE OLIVEIRA	4246	0015
JAIR PEREIRA ALVES DOS SANTOS *	4229	0016
HERICK MESSIAS R. DE FRANÇA	4212	0017
EVERTON MENDES BATISTA	4210	0018
EVERTON PONTAROLO	4209	0019
JOSE MIGUEL DZIERVA	4197	0020
ROBSON LUIS DIAS PERISSUTTI	4197	0021
WILLKSON FERNANDO BOSSAK	4167	0022
MÁRCOS AURELIO PEDROSO	4165	0023
EDINEI LUIZ DE ANDRADE	4148	0024
ANDERSON DINIZ RAMOS	4115	0025
JOÃO MARCOS DOS SANTOS NOGUEIRA	4111	0026
JOSIMAR ALMIR FURTADO	4103	0027
FABRÍCIO FERREIRA MENDES *	4089	0028
ANDERSON LOPES	4084	0029
MÁRCIO JOSE FERREIRA DE MORAES *	4036	0030
RODRIGO ALVES DOS SANTOS	4032	0031
RUBENS JOSUÉ PAES DE ALMEIDA	4012	0032
BENEDITO DE SOUZA SANTOS *	4012	0033
RAFAEL SANCHES PUPO	3997	0034
VALDOMIRO BARBOSA JUNIOR	3977	0035
FABIANO MORO CONKE	3967	0036
PAULO ADRIANO FERREIRA	3956	0037

Nome do Candidato	Pontuação alcançada	Classificação Final
PEDRO HENRIQUE SEBASTIÃO	3945	0038
MARIO SERGIO MACHADO *	3940	0039
PAULO RICARDO DE O. CARVALHO	3938	0040
ANTÔNIO MARCOS SIQUEIRA	3922	0041
ALESSANDRO NEVES DA SILVA	3876	0042
ANDERSON DE OLIVEIRA	3834	0043
MAICON ERICK FERREIRA	3814	0044
RODRIGO JOSE BATISTA	3789	0045
ANDERSON CARLOS DAS NEVES *	3772	0046
DAGOBERTO PATEKOSKI PRADO	3770	0047
MÁRCIO DIEGO LOPES *	3737	0048
ADRIANO APARECIDO DO NASCIMENTO	3720	0049
MARCELO CARLOS MACIEL	3712	0050
JULIANO SCHEIDT DOS SANTOS	3700	0051
JAIR GONÇALVES JUNIOR	3683	0052
JULIANO GALVÃO FIORI	3677	0053
JOSÉ ANGELO FONTANA JUNIOR	3659	0054
ALEXANDRE JOSÉ DE S. FRANCISCO	3625	0055
JEFFERSON LUCAS EDESPEKI	3574	0056
ALESSANDRO STRECHAR DE ANDRADE	3533	0057
ANGELO MÁXIMO ALVES	3525	0058
DIEGO CORREIA DE ALMEIDA *	3472	0059
WELINTON CASSARO	3455	0060
ADRIANO MAROQUI RIOS	3453	0061
CARLOS PONDES JUNIOR	3387	0062
JOSÉ ANTONIO AMARAL	3383	0063
JEAN WILLIAN DUILIO ALEIXO	3371	0064
ANDERSON LUIS COSTA DORIGON	3131	0065
EDINELSON PEREIRA COSTA	3043	0066
EDER SANDRO DE ALMEIDA *	3022	0067
DIEGO FIRMINO VALENTIM *	3017	0068
ELIEL GUIMARÃES *	2896	0069
CAMILO CORSTIAAN H. DOS SANTOS *	2772	0070

(* Afro-brasileiro)

ANEXO DO DECRETO Nº 4.370/2010 RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2008 CLASSIFICAÇÃO FINAL - AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL FEMININO – ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nome do Candidato	Pontuação alcançada	Classificação Final
DANIELA GUEVARA BARRETO	4104	0001
TALITA SENIUK (Incluída)	3796	0002
SUZE PEREIRA * (Incluída)	3584	0003
ELISANDRA MACHADO MERETH	3255	0004
VALDIRENE DO ROCIO AVILA SANTANA	3186	0005
ADELINE TOZETTO	3013	0006
LILIAN MAYER (Incluída)	2801	0007
VALQUIRIA PERES	2692	0008

(* Afro-brasileira)

DECRETO Nº 4.354, de 14/09/2010

Efetua a transferência de valores no total de R\$ 279.800,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 7º da Lei Municipal nº 10.092 de 19 de dezembro de 2009 e art. 167, inciso VI da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 10.092 de 19 de dezembro de 2009, artigo 7º, mediante a transferência de valores no total de R\$ 279.800,00 (Duzentos setenta e nove mil e oitocentos reais), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

I. Ficam acrescidos os seguintes valores

0300 – Secretaria Municipal de Planejamento			
0301 – Departamento Administrativo			
0412200102.013 – Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo - SMP			
3390.39.00.0000 – Outr. Serv. de Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 84	R\$	2.400,00	
0400 – Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos			
0401 – Departamento Administrativo			
0412200102.017 – Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo – SMANJ			
3390.14.00.0000 – Diárias – P. Civil – Rec. 01000 – Cr 107	R\$	3.500,00	
3390.39.00.0000 – Outr. Serv. de Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 112	R\$	35.000,00	
0405 – Departamento de Patrimônio			
0412202202.021 – Manutenção das Atividades do Depto. de Patrimônio – SMANJ			
3390.39.00.0000 – Outr. Serv. de Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 141	R\$	3.600,00	
0500 – Secretaria Municipal de Finanças			
0501 – Departamento Administrativo			
0412200102.026 – Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo - SMF			
3390.39.00.0000 – Outr. Serv. de Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 172	R\$	700,00	
0800 – Secretaria Municipal de Saúde			
0802 – Fundo Municipal de Saúde			
1012202352.058 – Manutenção das Atividades de Assistência Integral à Saúde			
3190.94.00.0000 – Ind. e Restituições Trab. – Rec. 01000 – Cr 457	R\$	9.000,00	
3390.39.00.0000 – Outr. Serv. de Terc. – P. Jurídica – Rec. 01303 – Cr 472	R\$	2.500,00	
1030200512.066 – Manutenção da Assistência Hospitalar – SIH/SUS			
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01369 – Cr 557	R\$	162.000,00	
1030100552.061 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica – PAB Fixo			
4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 01495 – Cr 502	R\$	36.000,00	
1100 – Secretaria Municipal de Esportes e Recreação			
1102 – Departamento de Esportes			
2781202112.117 – Manutenção das Atividades do Depto. de Esportes			
3390.36.00.0000 – Outr. Serv. de Terc. – P. Física – Rec. 01000 – Cr 948	R\$	4.100,00	
1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social			
1206 – Conselho Tutelar de Ponta Grossa			
0824300456.156 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar Leste			
3390.36.00.0000 – Outr. Serv. de Terc. – P. Física – Rec. 01000 – Cr 1117	R\$	10.000,00	
0824300456.157 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar Oeste			
4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 01000 – Cr 1123	R\$	11.000,00	

II. Ficam reduzidos os seguintes valores

0300 – Secretaria Municipal de Planejamento	
0301 – Departamento Administrativo	
0412200102.013 – Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo - SMP	

3390.14.00.0000 – Diárias – P. Civil – Rec. 01000 – Cr 80	R\$	480,00
3390.33.00.0000 – Pas. e Desp. com Locomoção – Rec. 01000 – Cr 82	R\$	1.920,00
0400 – Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos		
0401 – Departamento Administrativo		
0412200102.017 – Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo – SMANJ		
3390.33.00.0000 – Pas. e Desp. com Locomoção – Rec. 01000 – Cr 109	R\$	3.500,00
3390.36.00.0000 – Outr. Serv. de Terc. – P. Física – Rec. 01000 – Cr 111	R\$	35.000,00
0405 – Departamento de Patrimônio		
0412200202.021 – Manutenção das Atividades do Depto. de Patrimônio – SMANJ		
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01000 – Cr 139	R\$	2.500,00
3390.36.00.0000 – Outr. Serv. de Terc. – P. Física – Rec. 01000 – Cr 140	R\$	1.100,00
0500 – Secretaria Municipal de Finanças		
0501 – Departamento Administrativo		
0412200102.026 – Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo – SMF		
3390.36.00.0000 – Outr. Serv. de Terc. – P. Física – Rec. 01000 – Cr 171	R\$	700,00
0800 – Secretaria Municipal de Saúde		
0802 – Fundo Municipal de Saúde		
1012202352.058 – Manutenção das Atividades de Assistência Integral à Saúde		
3390.14.00.0000 – Diárias – P. Civil – Rec. 01000 – Cr 459	R\$	4.000,00
3390.33.00.0000 – Pas. e Desp. com Locomoção – Rec. 01303 – Cr 468	R\$	2.500,00
3390.47.00.0000 – Obrig. Trib. e Cont. – Rec. 01000 – Cr 473	R\$	5.000,00
1030200512.066 – Manutenção da Assistência Hospitalar – SIH/SUS		
3390.33.00.0000 – Pas. e Desp. com Locomoção – Rec. 01369 – Cr 558	R\$	5.000,00
3390.36.00.0000 – Outr. Serv. de Terc. – P. Física – Rec. 01369 – Cr 559	R\$	5.000,00
3390.39.00.0000 – Outr. Serv. de Terc. – P. Jurídica – Rec. 01369 – Cr 560	R\$	152.000,00
1030100552.061 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica – PAB Fixo		
3190.04.00.0000 – Contrat. por Temp. Determ. – Rec. 01495 – Cr 491	R\$	8.000,00
3190.34.00.0000 – Outr. Desp. P. Terc. Mão-de-obra – Rec. 01495 – Cr 494	R\$	10.000,00
3390.32.00.0000 – Mat. de Distr. Gratuita – Rec. 01495 – Cr 498	R\$	10.000,00
3390.36.00.0000 – Outr. Serv. de Terc. – P. Física – Rec. 01495 – Cr 500	R\$	8.000,00
1100 – Secretaria Municipal de Esportes e Recreação		
1102 – Departamento de Esportes		
2781202112.117 – Manutenção das Atividades do Depto. de Esportes		
3390.14.00.0000 – Diárias – P. Civil – Rec. 01000 – Cr 944	R\$	3.100,00
3390.33.00.0000 – Pas. e Desp. com Locomoção – Rec. 01000 – Cr 947	R\$	1.000,00
1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
1206 – Conselho Tutelar de Ponta Grossa		
0824300456.156 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar Leste		
3390.39.00.0000 – Outr. Serv. de Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 1118	R\$	10.000,00
0824300456.157 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar Oeste		
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01000 – Cr 1120	R\$	2.000,00
3390.39.00.0000 – Outr. Serv. de Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 1122	R\$	9.000,00
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 14/09/2010.		

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 14 de setembro de 2010.

PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO N° 4.369, de 21/09/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado n° 2530242/2010,

RESOLVE

Dar ingresso a servidora MARIA HELENA MLOT, matrícula n° 201095, a partir do dia 13 de setembro de 2010, ao emprego público de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2010, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 21 de setembro de 2010.

PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO 4.375, de 23/09/2010

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.800,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso III da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º da Lei Municipal n° 10.092 de 19 de dezembro de 2009.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal n° 10.092 de 19 de dezembro de 2009, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), assim discriminado:

1700 – Fundação Educacional de Ponta Grossa		
1701 – Diretoria Administrativa		
2472200104.001 – Manutenção das Atividades da Diretoria Administrativa da Funepo		
3390.39.00.0000 – Outr. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01017 – Cr 1303	R\$	8.800,00
Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, será cancelada em igual importância, a seguinte dotação do orçamento vigente conformidade com o disposto no art.43, parágrafo primeiro, inciso III da Lei n° 4.320 de 17 de março de 1964.		
1700 – Fundação Educacional de Ponta Grossa		
1701 – Diretoria Administrativa		
2472200104.001 – Manutenção das Atividades da Diretoria Administrativa da Funepo		
4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 01017 – Cr 1305	R\$	8.800,00
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.		

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 23 de setembro de 2010.

PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO 4.376, de 23/09/2010

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso III da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º da Lei Municipal n° 10.092 de 19 de dezembro de 2009.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal n° 10.092 de 19 de dezembro de 2009, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), assim discriminado:

1800 – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano		
1801 – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano		
1545100104.002 – Manutenção das Atividades do Instituto de Planejamento Urbano – IPLAN		
3390.39.00.0000 – Outr. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01001 – Cr 1318	R\$	13.000,00
Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, será cancelada em igual importância, a seguinte dotação do orçamento vigente conformidade com o disposto no art.43, parágrafo primeiro, inciso III da Lei n° 4.320 de 17 de março de 1964.		
1800 – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano		
1801 – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano		
1545100884.004 – Manutenção de Estudos e Projetos para Realização de Obras Públicas		
3390.39.00.0000 – Outr. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01001 – Cr 1322	R\$	13.000,00
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.		

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 23 de setembro de 2010.

PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO N° 4.379, de 23/09/2010

Efetu a transferência de valores no total de R\$ 15.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso III da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, art. 7º da Lei Municipal n° 10.092 de 19 de dezembro de 2009 e art. 167, inciso VI da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal n° 10.092 de 19 de dezembro de 2009, artigo 7º, mediante a transferência de valores no total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

I. Ficam acrescidos os seguintes valores		
1700 – Fundação Educacional de Ponta Grossa		
1701 – Diretoria Administrativa		
2472200104.001 – Manutenção das Atividades da Diretoria Administrativa da Funepo		
3390.39.00.0000 – Outr. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01001 – Cr 1302	R\$	15.000,00

II. Ficam reduzidos os seguintes valores

1700 – Fundação Educacional de Ponta Grossa		
1701 – Diretoria Administrativa		
2472200104.001 – Manutenção das Atividades da Diretoria Administrativa da Funepo		
3390.35.00.0000 – Serviços de Consultoria – Rec. 01001 – Cr 1299	R\$	15.000,00
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.		

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 23 de setembro de 2010.

PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

PORTARIAS

PORTARIA N° 5.332 de 23/09/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido no protocolado n° 2630192 de 20/09/2010,

RESOLVE

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a partir de 20 de setembro de 2010, o prazo para conclusão da Sindicância, instaurada através da Portaria n° 5.391/2.010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 23 de setembro de 2010.

PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

LICITAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente notificamos a empresa JOÃO LEANDRO TERRA DE BIAGI - ME, referente ao pedido de entrega do objeto no prazo de até 48(quarenta e oito) horas, contados a partir da publicação deste, de empenho n° 9413/2009, sob pena de sofrer as sanções previstas em lei, conforme o solicitado no processo n° 2600311/2009.

Sem mais para o momento e a disposição para quaisquer esclarecimentos.

JOSÉ LUIZ TELEGINSKI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DO PREGÃO n° 426/2010

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de internet móvel com modem SMANJ
VENCEDOR: VIVO S/A
VALOR: R\$ 4.846,60
Pregoeira: Eliana Delezuk Inglez
Mais informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 148/2010

Objeto e finalidade: Pagamento de inscrição em Curso de Aperfeiçoamento "Avaliação em Árvores-Condições e Riscos de Queda.", conforme o disposto do protocolado 2530286/2010.

Contratado: FUNDAÇÃO DE PESQUISAS FLORESTAIS DO PARANÁ			
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
1,00	SVÇ	Pagamento de taxa de inscrição	para: ISABEL MEISTER
Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais)			
Prazo: 02 dias			
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
4517	339039480100	SEC. MUN.AGR., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	DESPESAS COM CURSOS E TREINAMENTOS

Fundamento: Conforme artigo 25, inciso II, c/cartigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93
23/09/10 - JOSÉ FERNANDO DE PAULA - Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 149/2010

Objeto e finalidade: Pagamento de taxa de inscrição em Curso de Aperfeiçoamento Auto Cad 2D completo., conforme o disposto do protocolado 2530250/2010.

Contratado: ROSANGELA CAMARGO & CIA LTDA ME			
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
1,00	SVÇ	Pagamento de taxa de inscrição	Para: Fabrício Lemes
Valor: R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais)			
Prazo: 80 horas			
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
2571	339039480100	SECRETARIA MUNIC. DE ADMIN. E NEG. JURID	DESPESAS COM CURSOS E TREINAMENTOS

Fundamento: Conforme artigo 25, inciso II, c/c artigo 13 inciso VI da Lei 8.666/93
23/09/10 - ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL - Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA N° 305/2010

Objeto e finalidade: Requisição para aquisição de gêneros alimentícios para o Mercado da Família., conforme o disposto do protocolado 2650457/2010.

Fornecedor	Lote	Item	Descrição	Valor Total
CERTANO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	1	1	AÇUCAR CRISTAL - 5Kg	Certano R\$27.640,00
Valor total por Fornecedor				
Fornecedor	Total			Ordem de Compra
CERTANO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 27.640,00 vinte e sete mil seiscentos e quarenta reais			1763
Valor total do Processo Licitatório				R\$ 27.640,00 (vinte e sete mil seiscentos e quarenta reais)
Dotação Orçamentária				

Cód. Reduzido	Dot. Orçamentária	Secretaria	Produtos
2092	339030079900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Fundamento: Conforme art. 17 inciso II da Lei 8666/93
23/09/10 - Laertes Sidney Bianchessi - Secretário Municipal de Abastecimento

EDITAIS E ATOS RH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo 2220129/2010, bem como, a necessidade de suprir vaga existente no Programa Saúde da Família,

CONVOCA

A candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 002/2007 a comparecer até o dia **27 DE SETEMBRO DE 2010**, das 12:00 às 18: 00 horas no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay, 950, 1º andar, a fim de confirmar a aceitação da vaga para o emprego temporário de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

CANDIDATO	UNIDADE DE SAÚDE	CLASSIFICAÇÃO
Sandra Mara Cabral Nunes	Julio Azevedo	10ª

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo s candidata os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido teste seletivo.

Departamento de Recursos Humanos, 23 de setembro de 2010.
CARLA GUARNERI COELHO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes no Quadro de Servidores do Município,

CONVOCA

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 003/2008 a comparecerem até **O DIA 28 DE SETEMBRO DE 2010** no horário das 12:00 às 17:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, para confirmarem a aceitação da vaga.

NOME	EMPREGO	CLASS
Marcio Ronald Gasparello	MOTORISTA	26ª
Alison Mateus Tullio	MOTORISTA	27ª
Josenir Franco	MOTORISTA	28ª
João Ricardo V. da Silva	MOTORISTA	29ª

O não comparecimento até a data estipulada para aceitação da vaga, caracterizará desistência, perdendo os candidatos os direitos adquiridos em razão de suas aprovações no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 23 de setembro de 2010.
CARLA GUARNERI COELHO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a urgente necessidade de suprir vagas existentes no município,

CONVOCA

Candidato	Emprego	Clas.
Adriane Neumann	Assistente de Administração II	20ª
Cintia Gentile Rigoni	Assistente de Administração II	21ª
Edna Yassugui klepa	Assistente de Administração II	22ª
Anderson Francisco Calhães	Assistente de Administração II	23ª
Tatiana Lie Ueki	Assistente de Administração II	24ª
Tiago Fioravante Antunes de Avila	Assistente de Administração II	25ª
Valdeni do Espírito Santo Ribas	Assistente de Administração II	26ª
Cesar Petronio Mendes	Assistente de Administração II	27ª
Priscila Degraf	Assistente de Administração II	28ª
Veriane Gonçalves	Assistente de Administração II	4ª (Afrodescendente)
Regiane Gonçalves	Assistente de Administração II	5ª (Afrodescendente)

Candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2010, à comparecerem até o dia 30.09.10 no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, para confirmarem a aceitação das vagas.

O não comparecimento até a data aprazada, caracterizará desistência, perdendo os candidatos os direitos adquiridos em razão de suas aprovações no Concurso Público.

Departamento de Recursos Humanos, em 23 de setembro de 2.010.
CARLA GUARNERI COELHO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo 1690397/2010, e a necessidade de suprir vaga existente no Programa Saúde da Família,

CONVOCA

A candidata abaixo relacionada, aprovada no Teste Seletivo nº 001/2010 a comparecer até o dia **27 DE SETEMBRO DE 2010**, das 12:00 às 18: 00 horas no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay, 950, 1º andar, a fim de confirmar a aceitação da vaga para o emprego temporário de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

CANDIDATO	UNIDADE DE SAÚDE	CLASSIFICAÇÃO
Nilva Aparecida Correia da Silva	Cezar R. Milléo	6ª

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo a candidata os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido teste seletivo.

Departamento de Recursos Humanos, 23 de setembro de 2010.
CARLA GUARNERI COELHO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo 2220129/2010, bem como, a necessidade de suprir vagas existentes no Programa Saúde da Família,

CONVOCA

As candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Teste Seletivo nº 001/2010 a comparecerem até o dia **27 DE SETEMBRO DE 2010**, das 12:00 às 18: 00 horas no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay, 950, 1º andar, a fim de confirmarem a aceitação da vaga para o emprego temporário de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

CANDIDATO	UNIDADE DE SAÚDE	CLASSIFICAÇÃO
Marília Luana Pinheiro de Paiva	Horácio Droppa	3ª
Simone de Fátima Franco	Roberto de Jesus Portela	4ª

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo as candidatas os direitos adquiridos em razão de suas aprovações no referido teste seletivo.

Departamento de Recursos Humanos, 23 de setembro de 2010.
CARLA GUARNERI COELHO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
CGC/MF: 76.175.884/0001-87
Concurso Público nº 001/2010

Contratados	Emprego	Data de Admissão	Clas.
Paulo Sergio Contim	Motorista de Trucado	06/09/2010	2ª
Julio Cesar Ribeiro	Motorista de Caminhão	22/09/2010	4ª

Departamento de Recursos Humanos, 23 de setembro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
CGC/MF: 76.175.884/0001-87
TESTE SELETIVO Nº 001/2010
EMPREGO TEMPORÁRIO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Contratados	Unidade de Saúde	Data de Admissão	Clas.
Andreia Zultanski Janowski de Almeida	Antero Machado de Mello	23/09/2010	4ª

Departamento de Recursos Humanos, 23 de setembro de 2010.

DIVERSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, em atendimento às prescrições legais, COMUNICA e CONVIDA toda a comunidade pontagrossense e quaisquer interessados a participar no próximo dia 29/09/2010, no Plenário da Câmara Municipal de Ponta Grossa, de Audiência Pública, oportunidade em que o Poder Executivo apresentará: Relatório da Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre de 2010, às 16:30 horas e Proposta Orçamentária para o Exercício 2011, às 17:00 horas. Gabinete do Prefeito, em 23/09/2010

PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2010

PERMITENTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
PERMISSOINÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE PONTA GROSSA – ADFPG.
OBJETO: Permissão de Uso da Loja 01 – Lanchonete no Terminal Rodoviário Intermunicipal Vereador Oldemar Andrade.
EDIMIR JOSÉ DE PAULA
Presidente da Autarquia Municipal de Transito e Transporte

AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA

AVISO DE EDITAL

Edital de Licitação nº 12/2010

A AFEFON – Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa S/A, torna pública a realização do seguinte procedimento licitatório: **Pregão para Registro de Preços, na Forma Presencial nº 04/2010**

Data: 06/10/2010 (quarta-feira)
Horário: 14:00 horas na sede da AFEFON.
Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para atender o fornecimento de combustível e óleos lubrificantes, conforme as condições e especificações constantes no edital e de seus anexos, através da seleção da proposta mais vantajosa, visando a aquisição de combustíveis (óleo diesel comum e gasolina comum) e óleos lubrificantes para motores a gasolina para abastecimento de veículos próprios da AFEFON, para viabilizar a execução de diversos trabalhos realizados por esta Companhia, com fornecimento parcelado, conforme solicitações através de ordem de abastecimento, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da AFEFON para contratações futuras.
Valor total máximo: R\$ 85.075,50 (oitenta e cinco mil, setenta e cinco reais e cinquenta centavos).
Maiores informações, bem como a íntegra do edital e anexos, poderão ser obtidos junto a Comissão de Permanente de Licitação, na sede da AFEFON, localizada na Rua Reinaldo Ribas Silveira, nº 20, Ronda, Ponta Grossa, Paraná, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, com horário diferenciado no dia 25/06/10, das 14:00 às 17:00 horas ou ainda pelo fone-fax (42) 3222-1811 ou ainda pelo Site: afepon.com.br.
Ponta Grossa, 23 de junho de 2010.

CALIXTO ABRÃO MIGUEL AJUZ
Diretor Presidente

AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº 11/2010

A AFEFON – Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa S/A, torna pública que realizará o seguinte procedimento licitatório: **Tomada de Preços nº 003/2010**

Tipo: Menor Preço Por Lote
Data da abertura: 13/10/2010 – (quarta-feira).
Horário: 14:00 horas na sede da AFEFON.
Objeto: Contratação de serviços e fornecimento de materiais elétricos, conforme lotes abaixo:
LOTE 01: contratação de mão de obra para retirada de 13 luminárias completas, tipo LM-3, braços BR-2, relés fotoelétricos e reatores externos; e instalação de 13 luminárias completas com 02 lâmpadas cada, braços BR-3, reatores internos e bases e relés fotoelétricos externos, serviços a serem aplicados na alteração de potência da iluminação pública da Rua Cel. Bitencourt, entre as ruas do Rosário e Francisco Burzio, Ponta Grossa, Paraná.
VALOR MÁXIMO LOTE 01: R\$ 3.254,67 (três mil duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).
LOTE 02: Contratação de mão de obra e materiais para remoção de rede de alta e baixa tensão para permitir ligação de energia elétrica na Escola Municipal construída no estacionamento do Centro de Eventos de Ponta Grossa, Paraná (relação de materiais – Anexo III).
VALOR MÁXIMO LOTE 02: R\$ 5.523,40 (cinco mil quinhentos e vinte e três reais e quarenta centavos)
LOTE 03: Fornecedor de materiais elétricos a serem aplicados na alteração de potência da iluminação da Rua Cel. Bitencourt entre as Ruas do Rosário e Francisco Burzio, Ponta Grossa, Paraná, conforme relação descrita no edital.
VALOR MÁXIMO LOTE 03: R\$ 10.570,00 (dez mil quinhentos e setenta reais).
VALOR MÁXIMO TOTAL – LOTES 01, 02 e 03: R\$ 19.348,07 (dezenove mil, trezentos e quarenta e oito reais e sete centavos).

INFORMAÇÕES: o Edital e seus anexos podem ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação na sede da AFEFON, localizada na Rua Reinaldo Ribas Silveira, nº 20, Ronda, Ponta Grossa, Paraná, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, pelo site: www.afepon.com.br ou ainda pelo fone-fax (42) 3222-1811.
Ponta Grossa, em 21 de setembro de 2010.

CALIXTO ABRÃO MIGUEL AJUZ
Diretor Presidente

AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA

AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA S/A - AFEFON

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data: 07 (sete) de outubro de 2010, às 17:00 horas, quinta-feira.
Local: Sede Social da Empresa, situada na Rua: Reinaldo Ribas Silveira, nº 20, bairro da Ronda – Ponta Grossa – Paraná. Nos termos dos artigos 16 e 18 do Estatuto Social da Empresa, c/c os artigos 124 e 289 da Lei 6.404/76, o Presidente do Conselho de Administração da AFEFON, CONVOCA todos os acionistas da companhia para a Assembleia Geral Extraordinária (AGE), na data, horário e local acima referidos, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
1 – Análise e deliberação sobre a abertura de licitação para contratação de serviços de publicidade, nos termos da Lei nº 12.232/2010, com o objetivo de comunicar e orientar a população de Ponta Grossa, Paraná, sobre os prejuízos causados pelo vandalismo recorrente contra o sistema de iluminação pública, seus reflexos e sua importância; desenvolvimento de plano de comunicação com a elaboração de campanha publicitária institucional de caráter informativo e educacional para incentivar a população a proteger o patrimônio público, notadamente a rede de iluminação pública, enfatizando a manutenção do Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente – “ReLuz” que está sendo implantado pela Prefeitura Municipal de Ponta Grossa e a conservação das placas com denominação de nomes de ruas, que estão sendo instaladas a 03 (três) metros de altura em postes existentes nas esquinas ou nos cruzamentos de ruas no Município de Ponta Grossa, Paraná.

2 – Assuntos Gerais.
Ponta Grossa, 22 de setembro de 2010.

JOÃO LUIZ KOVALESKI
Presidente do Conselho de Administração da AFEFON

COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS – CPS torna pública que realizará o seguinte procedimento licitatório: Convite nº 09/2010
Tipo: menor preço por proposta global
Data da abertura: 01/10/2010
Horário: 14h00min
Objeto – Prestação de serviços para realização e elaboração de concurso público. Os preços máximos a serem apresentados pelos proponentes serão na seguinte ordem e escala, de acordo com o número estimado de inscritos no concurso público:
a) até 1.000 inscritos valor máximo R\$ 10.000,00
b) de 1.001 até 2.500 inscritos valor máximo R\$ 15.000,00
Maiores informações, bem como a íntegra do edital e anexos poderão ser obtidos na sede da CPS situada na Avenida Visconde Taunay 794, Ronda, Ponta Grossa – PR, no horário compreendido entre as 13h30min às 17h30min ou pelo fone: (42) 3026-1600.

www.cpspg.com.br
Ponta Grossa, 23 de Setembro de 2010.

CELSO AUGUSTO SANT'ANNA
Diretor Presidente

COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATANTE: Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS
CNPJ/MF: 07.870.661/0001-17
Concurso Público nº 001/2009

Contratados	Cargo	Admissão
Manoel Lucas da Silva	Op. Máquina III (rolo compactador)	13/09/2010
Ponta Grossa, 23 de setembro de 2010		
	Elisângela Bilas Juscinski Assistente de RH	Eng.º Celso Augusto Sant'Anna Diretor Presidente CPS

